



Gabinete da vereadora Grace Karen Marques dos Reis.

Projeto de Lei Legislativo nº 003/2025

“Institui o 'Dia do Pastor(a) e Obreiro Evangélico' no Município de Alvorada-TO e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e a Prefeita Municipal, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Alvorada, o **Dia do Pastor(a) e Obreiro Evangélico**, a ser comemorado anualmente no **segundo domingo do mês de junho**.

Parágrafo único. A data ora instituída integrará o **Calendário Oficial de Eventos do Município**, podendo ser celebrada com atividades religiosas e culturais, promovidas por iniciativa pública ou privada.

Art. 2º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar e incentivar a realização de eventos alusivos à data, inclusive mediante parcerias com organizações religiosas, respeitada a laicidade do Estado e a legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2025.

GRACE KAREN MARQUES DOS REIS

Vereadora

Gabinete da vereadora Grace Karen Marques dos Reis

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia do Pastor(a) e Obreiro Evangélico” no Município de Alvorada – Tocantins, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de Junho, como forma de homenagear e reconhecer a importância desses líderes religioso no seio da sociedade.

Os Pastores e Pastoras e Obreiros exercem papel fundamental nas igrejas evangélicas,

atuando não apenas como líderes, mas também como conselheiros, orientadores e oferecendo apoio social e emocional. Sua missão vai além do púlpito: estão presentes em momentos cruciais da vida das pessoas, oferecendo conforto, acolhimento, palavra de fé e direcionamento moral e ético.

A instituição de uma data oficial para celebrar e reconhecer o trabalho desses homens e mulheres de fé é uma forma de valorizar o esforço contínuo que realizam em prol do bem-estar espiritual, familiar e social dos cidadãos de Alvorada. Trata-se de um gesto de respeito e gratidão a quem tanto contribui para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e voltada para os valores cristãos.

Além disso, ao integrar o Calendário Oficial do Município, a data possibilitará a promoção de eventos, cultos e atividades culturais que reforcem o diálogo inter-religioso e o fortalecimento da fé e da cidadania.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que simboliza um justo reconhecimento àqueles que dedicam suas vidas ao serviço de Deus e ao próximo.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2025.

GRACE KAREN MARQUES DOS REIS

Vereadora

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário 882.***.***_** - GRACE

rio(a): KAREN MARQUES DOS
REIS

Data e 03/06/2025 10:27:08

Hora:

A autenticidade desse documento pode ser



verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/8e04280c-3b10-11f0-ac89-66fa4288fab2>